

EDITAL Nº 32/2022 – PRAE/UFRR

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2022.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, nomeado pela Portaria nº 220/GR, de 11/03/2020, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto nº 7.234, 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pela Resolução nº 022/2012-Cuni e alterações, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS e Resolução nº 008/2012 - Cuni,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado dos pedidos de impugnação do edital nº 27/2022 – PRAE/UFRR, de 18 de abril de 2022, que trata do Processo Seletivo de concessão de benefícios de Assistência Estudantil da UFRR para o semestre letivo 2022.1, conforme abaixo:

ORD	NOME	SITUAÇÃO
1	Iran Castro	Decide pelo indeferimento quanto ao item 4.1.6 em razão da retificação por meio do edital nº 030/2022-PRAE/UFRR.
2	Iasmim Joice Andrade Matos	Decide pelo indeferimento quanto ao item 4.1.6, alíneas a, b e c, por estar de acordo com a Resolução nº 022/2012-Cuni.
		Decide pelo deferimento quanto ao item 13.4.
		Decide pelo indeferimento quanto aos itens 4.1.1 e 4.1.6, em razão da retificação do item 4.1.6 por meio do edital nº 030/2022-PRAE/UFRR.
3	Stephany Christine da Silva	Decide pelo indeferimento quanto aos

	Teixeira	itens 4.1.3 por estar de acordo com a Resolução nº 022/2012-Cuni.
		Decide pelo indeferimento quanto ao item 4.1.4, já que esse instrumento comprova que o discente atende as exigências para receber recursos do PNAES.

Prof. Gilson de Souza Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão- PRAE/UFRR
Portaria N.º 220/GR, de 11/03/202